

DECRETO N° 000043/22 de 8 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° D.00043/2022
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 08/02/22

Responsáveis [assinatura]

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 144.725,69 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00	-			112.821,69

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-			31.904,00

Art 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	144.725,69
----------------------	------------

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal